



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº /2015 (Do Sr. Laudivio Carvalho)

Solicita que seja realizada audiência pública para debater a violência praticada contra os Oficiais de Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, em data a ser designada por Vossa Excelência, para discutirmos os reiterados casos de violência contra os oficiais de justiça no Brasil.

Para a realização da audiência, sugiro que sejam convidados, os seguintes nomes:

- a) Federação Sindical dos Oficiais de Justiça do Brasil - FOJEBRA;
- b) Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF;
- c) Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG
- d) Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo – SINDIOFICIAIS/ES;



CAMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência publica se faz necessária para debater a violência e apontar as causas e soluções dos reiterados casos de agressão contra os oficiais de justiça no País.

Por diversos fatores, a sociedade não tem conhecimento a respeito do cotidiano do Oficial de Justiça.

O que nos chama atenção é a violência dos atos praticados por bandidos, acusados, executados e réus contra Oficiais de Justiça durante a realização do cumprimento de mandados judiciais.

No estudo determinado pela justiça, há relatos de Oficiais de Justiça sendo mortos a pauladas, facadas e até afogados, além de inúmeros outros casos.

Quando os Oficiais de Justiça escapam da morte, sofrem sequelas psíquicas e físicas resultantes das agressões realizadas.

Além das agressões físicas, há relatos de Oficiais de Justiça que tiveram carros danificados, roupas e mandados rasgados.

Desta forma, o tema merece um debate mais amplo com entidades de classes, para esclarecimentos quanto aos diversos tipos de violências praticadas contra os Oficiais de Justiça, encarregados de cumprir as determinações judiciais nas zonas urbanas e rurais, presídios e hospitais.

Diante do exposto conto com apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em 9 de abril de 2015.

Deputado **Laudívio Carvalho**
PMDB/MG